DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1ºFicam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, as seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO ROZANIA GONÇALVES DA SILVA SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ºRevogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, as seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO ROZANIA GONÇALVES DA SILV<u>A S</u>OUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999.

Professional Musicipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

....

lo Oliveita O1 BECRETARIO GERAL

A CAÇULINHA DO BOLSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A FONE/FAX: (067) 591-1123 CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 040/99 DE 30 ABRIL DE 1.999

NOMEIA MEMBROS SUPLENTES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, de que trata o Decreto N.º- 001/99 de 04 de Janeiro de 1.999, as seguintes servidoras municipais:

ELIZABETH DIAS SOLLITTO ROZANIA GONÇALVES DA SILV<u>A S</u>OUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE ABRIL DE 1.999. .

Professional Municipal

REGISTRADO E PÚBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveiro Githo
BECRETARIO GERAL